
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 015/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 138, de 17 de Julho de 2007, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na VIII Reunião Extraordinária do exercício de 2024, realizada na quarta-feira, dia 13 de novembro de 2024, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º - O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício fiscal de 2023, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, foi APROVADO, tendo como resultado da votação da plenária: 11 (onze) votos pela Aprovação, e, 02 (dois) votos pela Aprovação com Ressalvas.

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos, retroagindo-se ao dia 14 de novembro de 2024.

Divinópolis, 14 de novembro de 2024.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EB108C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/11/2024. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>